



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2025

“Dispõe sobre alteração de prazo para republicar o Edital CMDCA nº. 02/2025, que reabre as inscrições para o Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeira/SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Ribeira/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções do Conanda nº. 231/2022, assim como, na Lei Municipal nº 615/2023 e,

- Considerando a ausência de inscritos no prazo inicialmente previsto;
- Considerando os princípios da ampla participação e da economicidade;
- Considerando a Resolução CMDCA nº. 04, de 08 de dezembro de 2025;
- Considerando o período de ressesso nas repartições públicas diretas e indiretas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido prazo limite de 07 de janeiro de 2026 para a revisão do cronograma e consequente republicação do Edital CMDCA nº. 02/2025, que tem por objetivo reabrir o Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar de Ribeira/SP.

Art. 2º Revoga-se o artigo 2º da Resolução CMDCA nº 04, de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira/SP, 22 de dezembro de 2025.

ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO

Presidente do CMDCA